



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 111 DE 24 DE MAIO DE 2024

Prorroga o estágio da senhora Luma dos Santos Mantelli.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 427/2023,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 2023; e
- ✓ Considerando a Portaria 129 de 11 de maio de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o estágio da Senhora Luma dos Santos Mantelli, por mais 1 (um) ano, a partir de 11 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

